PROJETO DE LEI 24/2024

Institui prazo para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, concede desconto no IPTU e dá outras providências.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 14 de Junho de 2024

Edervânia Dos Sabtos Malta
Vereador(a)